CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 193 / 2019

CONFERE HOMENAGEM DE CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 47, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba confere o Título de Cidadão Honorário ao Dr. João Carvalho Diniz.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de novembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

VIDE VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em 13 / 11 / 2019
14h30min
Ramon Machado de Oliveira

Aprovado em única discussão
por unanimidade
SESSÃO 18 / 11 / 2019
Obs.:
VEREADOR: Rafael Vilela Martins
Presidente da Câmara
Rio Pomba - MG

Exmo. Sr. Vereador Jair de Paula Coelho,

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Nos termos do art. 4º da Resolução nº 256/2006, constituo a Comissão Apuradora de Homenagens, composta por essa Comissão e os Vereadores Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé e Romeu Moreira Batista, para, num prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste expediente por V. Exa., apresentar o seu relatório quanto ao enquadramento da proposta aos termos da Resolução nº 256/2006, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Rio Pomba, 13 de novembro de 2019.

Vereador Rafael Vilela Martins

Presidente da Câmara

Recebi este expediente em ____ / ____ / 2019.

Vereador Jair de Paula Coelho

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

COMISSÃO APURADORA DE HOMENAGENS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA.

RELATÓRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 193/2019: CONFERE HOMENAGEM DE CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – Convocação:

Pelo Presidente desta Comissão designada em 13/11/2019 por despacho do Presidente da Câmara.

II – Relatório:

Esta Comissão Apuradora analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº 193/2019, do Vereador Rafael Vilela Martins, que confere o título de cidadão honorário ao Dr. João Carvalho Diniz.

III – Conclusão:

Sob a ótica da Resolução nº 256/2006, visando ainda ao disposto no art. 22, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 10, XIV, do Regimento Interno, esta Comissão apurou que a proposição se enquadra nos critérios estabelecidos.

Rio Pomba/MG, 14 de novembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

Jorge Luis Martins Soares
VEREADOR

Paulo Henrique da Silva
VEREADOR

Romeu Moreira Batista
VEREADOR

Frederico Senra Condé
VEREADOR

Arilson Neto Santos Freitas
VEREADOR

Jair de Paula Coelho
VEREADOR

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro –Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br